



# Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju

## **EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo presidente Sr. Denilton Bergamini, faz saber que realizará, na cidade de Piraju/SP, Concurso Público para provimento efetivo do cargo, abaixo discriminado, Regime Jurídico Único, nos termos da Legislação vigente, Lei Orgânica do Município, Lei Nº 3.980/2017, de 11/07/2017, Constituição Federal, Edital de Concurso Público nº 01/17 e demais cominações de direito.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatas para provimento de cargo existente nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso.

1.2. O cargo público, nº de vaga, pré-requisitos, salário, jornada semanal e taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

<b>CÓDIGO E CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>PRÉ – REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>SALÁRIO BASE MENSAL R\$</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>
<b>01 PROCURADOR JURÍDICO</b>	<b>01</b>	<b>BACHAREL EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB (ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL) E 03 (TRÊS) ANOS DE PRÁTICA FORENSE, APÓS DIPLOMAÇÃO.</b>	<b>REF. III 2.326,16</b>	<b>20 HORAS SEMANAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>ESCRITA</b>

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

#### **2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:**

1) **Acessar o endereço eletrônico: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br), durante o período de 09 à 18 de dezembro de 2017, com início às 8:00 horas do dia 09/12/2017 e encerramento às 23:59 horas do dia 18/12/2017 - horário de Brasília (DF);**

2) Localizar o "link" correspondente ao Processo seletivo;

3) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

4) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, diretamente no **Banco SANTANDER, em qualquer agência bancária ou Casas Lotéricas.**

**2.1.1. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.**

2.1.2. O pagamento da taxa de inscrição pela internet, com boleto gerado até o dia 17 (dezessete) de dezembro tem o vencimento em 18/12/2017 e com boleto gerado no dia 18/12/2017, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente – 19/12/17.

**2.1.3. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ PROCESSADA INSCRIÇÃO CUJO PAGAMENTO TENHA SIDO EFETUADO EM DATA POSTERIOR A 19/12/17.**

**2.1.4. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, não podendo o candidato interpor recurso a favor de sua situação.**

2.1.5. Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso público serão feitos na íntegra através dos sites: [www.exitusconcursos.com.br](http://www.exitusconcursos.com.br) e [www.camarapiraju.sp.gov.br](http://www.camarapiraju.sp.gov.br) e no mural de avisos da Câmara Municipal, sita à Praça Wilson Birochi, 05 – Centro, além de publicações dos extratos em jornal regional de circulação no município da Estância Turística de Piraju/SP, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e outros atos ocorridos.

2.1.6. Se por razões de ordem técnica, o candidato não conseguir acessar o site da empresa ou da Câmara, deverá se informar através dos outros meios de comunicação colocados à sua disposição, não podendo alegar desconhecimento.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa estará à disposição dos interessados a partir de 09/12/17.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DENILTON BERGAMINI  
PRESIDENTE